

Projeto de Lei Complementar nº 18/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações, que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos, funções e referências da administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2022, de iniciativa do Poder Executivo, que aumenta o quantitativo de servidores para o cargo de "Oficial Administrativo" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O parecer da Diretoria Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

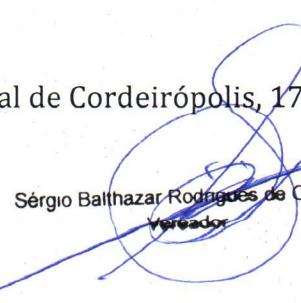
Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, o projeto aumenta de 02 para 03 o número de vagas para o cargo de "Oficial Administrativo". Contudo, informa o projeto que já há três servidores concursados para os respectivos cargos, os quais atualmente recebem a respectiva remuneração.

Neste sentido, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro juntada pelo proponente atesta que **não há aumento nos gastos**, bem como evidencia que tal alteração do quadro de vagas atende as disposições da Lei de Responsabilidade fiscal.

Diante disso, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de novembro de 2022.


José Antônio Rodrigues
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador


David Rafael Sabino de Godoy
Vereador